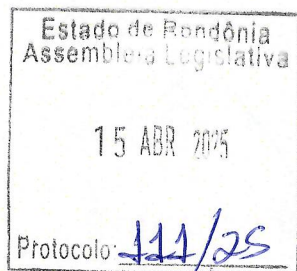


PROTOCOLO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 111/25

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera o Anexo Único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO ÚNICO

Item	Função ou Cargo	Tipo de Deslocamento	Valor
01	Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	Intermunicipal	R\$ 500,00
02	Secretário-Geral; Secretário-Geral Adjunto; Secretários; Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Chefes de Gabinete; Advogado Geral; Advogados, Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Intermunicipal	R\$ 700,00
03	Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	Interestadual	R\$ 1.000,00
04	Secretários; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Chefes de Gabinete; Advogado Geral; Advogados, Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Interestadual	R\$ 1.500,00

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

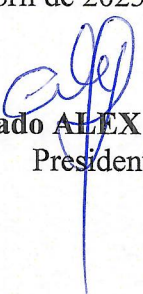
AUTOR: MESA DIRETORA

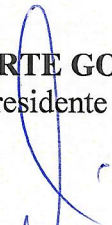
Item	Função ou Cargo	Tipo de Deslocamento	Valor
05	Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Chefe de Gabinete da Presidência	Interestadual	R\$ 2.200,00

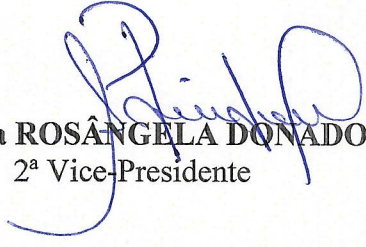
”(NR)

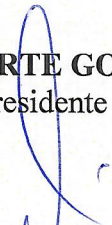
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

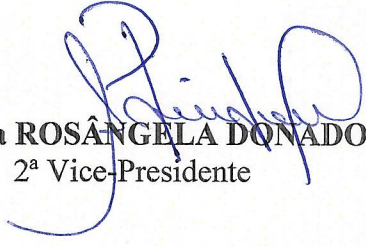
Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2025.

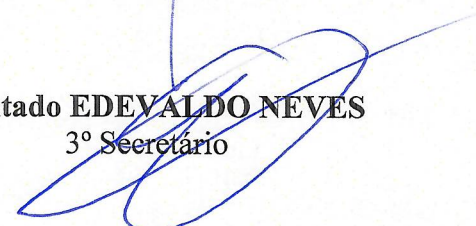

Deputado ALEX REDANO
Presidente

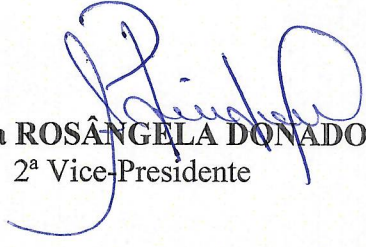

Deputado LAERTE GOMES
1ª Vice-Presidente


Deputada ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente


Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário


Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário


Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário


Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de alterar o Anexo Único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

Assim, considerando que a aprovação deste Projeto de Resolução faz-se necessária para garantir o adequado suporte às atividades desempenhadas pelos servidores da ALERO, pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Pares para a aprovação desta propositura.